



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO 2024, ÀS 14h:00m, NA SEDE DO IPREMO, SITO A RUA SEIS DE JANEIRO Nº 301, atendendo a convocação expressa do Diretor Presidente Sr. Fernando Cesar Pereira e Diretor Executivo Sr. Marcos Roberto Ribeiro para a reunião, SR. JOSÉ WILLIAM RASTEIRO, SR. EDSON CLOVIS MARCELINO, SR. GUSTAVO TRAMONTE, SR. JOÃO ESTEVAM JÚNIOR, SRA. MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO. Inicialmente o Diretor Presidente Fernando Cesar Pereira, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o pedido de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE DO SERVIDOR LUIZ RENATO DA SILVA**, a diretoria comunica que o servidor Luiz Renato solicitou sua aposentadoria por Incapacidade Permanente através do formulário múltiplo (Protocolo – Doc SRH nº 0324/2024, Data de Entrada 29/03/2024) e Certidão emitida pelo chefe de RH Fabio Marques Pereira da Silva, na data do dia 20/03/2024, “Certificando ainda, que o mesmo possui doença renal crônica, CID: N18.0 [Insuficiência renal crônica] em fase terminal da doença, estando, portanto, incapacitado de exercer suas atividades laborativas de modo tal e definitivo, conforme relatório médicos”. A diretoria encaminhou toda a documentação a ATJ do IPREMO para análise e parecer, tendo a mesma emitido Parecer Jurídico na data do dia 01/04/2024, “Do exposto, opinamos pela realização da perícia por junta médica designada”. A diretoria seguindo as orientações da ATJ solicitou agendamento de perícia médica e relatórios médicos juntos a médicos especialista a enfermidade do servidor e que está aguardando os relatórios médicos para dar continuidade a pedido de aposentadoria por incapacidade. O Colegiado analisou toda a documentação concordou com os procedimentos tomados até presente data; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado as APRs Nº 019/2024, APR Nº 020/2024, APR Nº 021/2024, APR Nº 022/2024, APR Nº 023/2024, APR Nº 024/2024, APR Nº 025/2024, APR Nº 026/2024, referentes as **Aplicação e Resgate**, ocorridas nos Fundo Investimento autorizadas pelo Colegiado neste exercício de 2024. O Colegiado analisou deliberando os procedimentos desta Diretoria; **Na sequência** em ato contínuo e após as análises efetuadas nas documentações contábeis, verificam-se o saldo financeiro referente ao **Mês de Julho de 2024**, seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 55.153.285,09** (Cinquenta e cinco milhões cento e cinquenta três mil duzentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), conforme extrato bancário. O Colegiado tomou ciência; **Na sequência**, foi informado ao Colegiado que os parcelamentos de débitos previdenciários, recolhimento parte **Servidor**, parte **Patronal** e **Déficit Técnico** estão sendo pagos em dia. O Colegiado analisou e tomou ciência da situação e sugeriu aos Diretores que notifique o Ente Municipal, Poder Legislativo e TCEP – Tribunal de Contas casos estas obrigações não sejam repassadas ao IPREMO em seus devidos vencimentos; **Na sequência**, foi apresentado a cópia da ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia **22/08/2024**, na sede do IPREMO “Dando início aos trabalhos, o Sr. Jessé, apresentou a posição da carteira de investimento, bem como rendimentos e alocação de recursos aplicados que se encontravam no último dia útil do mês de julho de 2024, **R\$ 55.153.285,09** (Cinquenta e cinco milhões cento e cinquenta três mil duzentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), uma valorização de **R\$ 869.948,27** em relação ao mês de junho de 2024, esse aumento se deu pelas aplicações e pelos rendimentos do período, que foi positivo em **1,03%**, acumulado em **4,50%** no exercício, a meta atuarial do exercício de 2024 é **IPCA + 4,81%**. A sra. Adrieli leu ofício especial enviado pelo prefeito Dr. Vinicius Cruz de Castro, em referência ao ofício nº 0150/2024 IPREMO, com parecer jurídico nº 147/2024 Pjur/Depa, que foi tomado ciência, lido e arquivado. O Comitê também elaborou o parecer do mês de julho do Comitê de Investimento para envio e certificação do Pró-Gestão. Após as apresentações dos

relatórios e da discussão sobre os investimentos do IPREMO, o Comitê analisou as amortizações do Fundo PIATÃ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP, que somaram R\$ 7.860,36 , e foram assinadas as APR's - Autorização de Aplicação e Resgate, e os recursos amortizados já foram utilizados para pagamento da folha do mês de julho. Após discussão, o Comitê **SUGERE** que o saldo de R\$16.563,66 oriundos de compensação previdenciária, além dos recursos oriundos do Fundo CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, que venceu em 16/08/2024, sejam realocados para o Fundo Vértice da Caixa Econômica Federal 2026. O Comitê sugere tal investimento por ser seguro, alinhado com as projeções econômicas e oferecer um rendimento acima da meta estipulada na Política de Investimentos e no Relatório da Avaliação Atuarial, pois o fundo sugerido, na data de fechamento 16/08/2024, apresentava uma taxa média de IPCA+6,60% e a meta é de IPCA+4,81%". O Colegiado analisou tomando ciência e deliberou os procedimentos adotados pelo Comitê de Investimento; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado as publicações que ocorreram no Diário da Justiça Eletrônico no mês de Agosto 2024, mencionando que todas as publicações foram encaminhadas a ATJ para análise e procedimentos; **Na sequência**, a Diretoria apresentou ao Colegiado o **Contrato Administrativo nº 008/2024 – Processo nº 008/2024, Termo de Aditamento nº 007/2024**, com a Empresa Four Info Desenvolvimento de Software LTDA, CNPJ nº 05.340.254/0001-72, tendo com Objeto: Locação e licenciamento de programa de computador composto por módulos integrados de sistema de informação de gestão previdenciário com foco em RPPS, por um período de 12 (doze) meses, tendo sua vigência a partir de 10/08/2024. O Colegiado tomou ciência analisando toda documentação e deliberou a contratação; **Na sequência**, é deliberado e aprovado a execução de novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre pela melhor qualidade de prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despender, essas providências terão que ser atendidas a contento; para a efetivação de Contratação; **Na sequência**, o Colegiado delibera aplicação e resgate junto ao Fundo de Investimento BB Perfil vinculado a conta corrente nº 100176-0 BB, oriundo de contribuição previdenciária, tanto para pagamento dos proventos de Aposentadoria e Pensão e para diversificação da carteira de investimento; **Na sequência**, o Diretor Presidente comunica ao Colegiado que o valor recebido de Compensação Previdenciária foi aplicado no Fundo Caixa Brasil Especial 2026 Títulos Públicos FIF RF, CNPJ Nº 56.134.800/0001-50. O Colegiado analisou e deliberou o investimento; **Na sequência**, o diretor presidente solicita ao Colegiado deliberação para realizar o credenciamento dos Bancos: Brasil, Caixa E. Federal, Bradesco S/A, Sicredi Aliança, juntamente com seus Administradores e Gestores de recursos. O Colegiado analisou e deliberou o credenciamento; **Na sequência**, O Diretor Presidente informou e demonstrou ao Colegiado que as contribuições previdenciárias dos Diretores Administrativos referente ao mês de **julho/2024**, estão sendo recolhidas conforme base salarial previdenciária de seus cargos efetivos de origem, conforme estabelecido no Art. 74, Inciso I, II. O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, o Diretor presidente apresenta ao Colegiado a Resolução nº 01/2024, "Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO e dá outras providências." A presente Resolução regulamenta no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, dispositivos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação. O Colegiado analisou toda a documentação e aprovou a Resolução nº 01/2024, orientando a diretoria a realizar a publicação no diário oficial do município; **Na sequência**, a diretoria apresentou ao Colegiado o **Ofício Nº 0150/2024, Ofício Nº 0151/2024, Ofício Nº 0152/2024, Ofício Nº 0153/2024, Ofício Nº 0154/2024, Ofício Nº 0155/2024, Ofício Nº 0156/2024, Ofício Nº 0163/2024**, referente a valores devidos e não repassados pelo Poder Executivo de



contribuições previdenciárias (Déficit Técnico) do exercício de 2023 e 2024. O Colegiado analisou toda a documentação e deliberou aos procedimentos adotados pela Diretoria; **Na sequência**, o Diretor presidente apresentou ao Colegiado os Ofícios nº 0150/2024 – IPREMO – Objeto: Contranotificação – Complementação de valores, encaminhados ao Diretor Presidente do IPREMO, aos Membros do Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos, na data do dia 19/08/2024, pelo Sr. Vinícius Cruz de Castro – prefeito municipal. O Colegiado analisou a documentação e mencionou que ate a presente data nunca houve nenhum apontamento por parte da fiscalização TCESP – Tribunal de Contas em relação aos lançamentos contábeis mencionado no Ofício encaminhado.

Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Fernando Cesar Pereira, encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão dos Colegiados, a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO CESAR PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ WILLIAM RASTEIRO
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo

JOSÉ WILLIAM RASTEIRO
Membro Titular - Presidente

EDSON CLOVIS MARCELINO
Membro - Titular

GUSTAVO TRAMONTE
Membro – Titular

JOÃO ESTEVAM JÚNIOR
Membro - Titular

MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA
Membro – Titular